

A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NA EDUCAÇÃO ESPECIAL.*

THE PERFORMANCE OF THE SOCIAL WORKER IN SPECIAL EDUCATION.

*Letícia Chaves de Souza***
*Rayssa Rodrigues Freitas ***
*Roseline de Sousa Cardoso ****

INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FRANCISCANO – IESF

Resumo

O seguinte artigo busca compreender a atuação do assistente social na educação especial, a partir de sínteses e reflexões da prática do assistente social conforme seu código de ética profissional. Para que essa análise fosse validada, foi necessário inicialmente buscar a compreensão histórica da educação especial no Brasil, dando ênfase a evolução da educação especial no Brasil para cegos e surdos e a importância da APAE como uma instituição qualificada de suporte para a educação especial. Em seguida, compreender a educação especial na contemporaneidade centrada na inclusão. Após, obter o conhecimento da práxis do assistente social na educação especial. A pesquisa de acordo com os procedimentais utilizados se classifica como Bibliográfica e Documental. A educação especial deve estar sempre em busca de aperfeiçoamento, pois o processo inclusivo e acessibilidade é um direito de todos.

Palavras-chave: Assistente Social; Educação; Educação Especial; Contemporaneidade.

Abstract

The following article seeks to understand the role of the social worker in special education, based on synthesis and reflections of the practice of the social worker according to his code of professional ethics. For this analysis to be validated, it was initially necessary to seek the historical understanding of special education in Brazil, emphasizing the evolution of special education in Brazil for the blind and deaf and the importance of APAE as a qualified institution of support for special education. Then, to understand special education in contemporary times centered on inclusion. After, gain the knowledge of the praxis of the social worker in special education. The research according to the procedurals used is classified as Bibliographic and Documentary. Special education must always be in search of improvement, because the inclusive process and accessibility is a right of all.

Keywords: Social Worker; Education; Special education; Contemporaneity.

* Artigo Científico apresentado ao Curso de Serviço Social do Instituto de Ensino Superior Franciscano, para obtenção do grau de Bacharel.

**Graduandos do 8º período do Curso de Serviço Social do Instituto de Ensino Superior Franciscano.

***Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal do Maranhão; Especialista em Gestão Pública pelo Instituto de Ensino Superior Franciscano. Mestranda em História, Ensino e Narrativas pela Universidade Estadual do Maranhão. Email: roseline.cardoso@yahoo.com

1. INTRODUÇÃO

A política de educação, atualmente, se constitui como um direito e um dever do Estado, garantida como um direito universal. A educação tem se configurado como um dos espaços ocupacionais que vem se apresentando para o exercício profissional do/a Assistente Social, e de grande importância para o profissional.

A abordagem do tema “A atuação do assistente social na educação especial” traz em sua conjuntura não apenas uma análise da educação nas instituições especiais, mas a sinalização desta no trato da pessoa com deficiência, em uma análise crítica e social, dentro das instituições regulares de ensino.

É importante destacar que pessoas com deficiências se constituem em um grupo heterogêneo, pois dentro de uma mesma categoria, reúnem pessoas com deficiências distintas, como física, sensorial, intelectual e mental. Daí, a necessidade de ter uma política pública de educação voltada para este segmento da sociedade.

Os direitos da pessoa com deficiência partem da Lei 7.853/89 que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência e do Decreto 3.298/99, que regulamenta a Lei. Esses dispositivos legais vigentes no Brasil se consolidaram a partir da necessidade de construção de ambientes em contextos inclusivos, ou seja, a partir da prática da inclusão social.

A educação especial em seu processo histórico se evidenciava por suas bases médicas com processos centrados na reabilitação da criança com deficiência. Com o passar dos anos foi se questionando tais propostas educacionais, em ambientes isolados da família e da sociedade.

A temática desenvolvida é de fundamental importância para a comunidade acadêmica no campo da educação, serviço social e políticas públicas, para a comunidade em geral e para as pessoas com deficiência com o objetivo de fomentar discussões e análises de como vem sendo tratada a Política Nacional de Educação da Pessoa com Deficiência no atual cenário da política brasileira através de análises críticas e sociais contidas em pesquisas bibliográficas sobre o assunto. Quanto à forma de abordagem se apresenta como uma pesquisa qualitativa, pois se trata de uma pesquisa social, que busca entender um fenômeno específico em profundidade, ao qual o objeto de pesquisa abordado será analisado de forma crítica e dinâmica. A pesquisa de acordo com os procedimentais utilizados se classifica como Bibliográfica e Documental.

Compreender como se processa a atuação do assistente social na educação especial é o objeto deste estudo.

E, para alcançá-lo é necessário primeiramente analisar o contexto histórico da Educação Especial no Brasil; em seguida, compreender a educação especial na contemporaneidade e, enfim, ressaltar a atuação do assistente social na educação especial, tendo em vista as escolas regulares de ensino e a educação especial na APAE.

A temática é distribuída primeiramente, buscando uma análise da contextualização histórica da educação especial no Brasil, onde traz a inserção da educação de surdos e mudos e o papel da APAE como instituição qualificada de suporte na educação especial; logo após é trabalhado no capítulo seguinte a educação especial na contemporaneidade com destaque para o processo inclusivo, e para finalizar tem-se a atuação do assistente social na educação especial.

2. A EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BRASIL: UMA CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA

A análise da educação especial no Brasil se contextualiza a partir do século XIX, pois até esse período o que se tem no país e no mundo ainda são traços de uma cultura social de exclusão da pessoa com deficiência, sendo estas colocadas à margem da sociedade não havendo a prática educacional destes indivíduos. “No entanto, persistia uma visão patológica do indivíduo que apresentava deficiência, o que trazia como consequência o menosprezo da sociedade” (MIRANDA, 2008, p.30).

No final do século XIX e meados do século XX, surge o desenvolvimento de escolas e/ou classes especiais em escolas públicas, visando oferecer à pessoa deficiente uma educação à parte. Por volta da década de 1970, observa-se um movimento de integração social dos indivíduos que apresentavam deficiência, cujo objetivo era integrá-los em ambientes escolares, o mais próximo possível daqueles oferecidos à pessoa normal (MIRANDA, 2008, p. 30).

“Enfaticamente, desde o século XX, são recorrentes os movimentos de lutas e conquistas em prol da ampliação e efetivação dos direitos da pessoa com deficiência e, notoriamente, ao que transcende os espaços escolares” (MORCEF; SILVA; ALVES, 2021, p. 215). Os espaços escolares correspondem aos espaços fundamentais para o desenvolvimento pleno das crianças no geral, bem como para as crianças com deficiência, daí a necessidade de se efetivar políticas, planos e projetos educacionais para esse segmento social.

No Brasil, o entendimento das políticas educacionais para pessoas com deficiência intelectual em curso não pode ser descolada da compreensão da história da educação brasileira em geral. A partir dos anos de 1930, e com mais intensidade depois dos anos de 1950, a gradativa extensão da educação se deu estreitamente ligada ao processo de industrialização e desenvolvimento econômico do país (PLETSCH, 2014, p.04).

“No final dos anos 1970, o movimento associativo das pessoas com deficiência ganhou visibilidade, de modo que estas se tornaram ativos agentes políticos na busca por transformação da sociedade” (FRANCO; SCHUTZ, 2019, p.246). Essa mobilização junto com outros atores sociais que buscavam mudanças estruturais no seio da nação foi responsável no processo que iria se refletir na promulgação da Constituição Federal de 1988, Constituição que em seu texto constitucional prevê os direitos da pessoa com deficiência.

A institucionalização oficial da Educação Especial ocorreu em 1973, durante a ditadura militar, com a criação do Centro Nacional de Educação Especial (CENESP) e suas Diretrizes Básicas para a Ação (Brasil, 1974)⁴. Nos anos oitenta, o CENESP foi renomeado para Secretaria de Educação Especial (SESPE), a qual foi fechada em 1990, durante o governo de Fernando Collor de Mello. Em 1992, após a sua saída da presidência, voltou a ser chamada de Secretaria de Educação Especial e foi extinta em 2011, quando suas ações passaram para uma diretoria dentro da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) (PLETSCH, 2014, p.04).

“Destarte, ao longo dessa narrativa histórica, temos inicialmente uma ideia mais robusta de uma Educação Especial a partir da década de 1990, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação” (LDBN 9394/96) (MORCEF; SILVA; ALVES, 2021, p. 217). “Em seguida, para regulamentar a legislação vigente, Lei 7.853, o Decreto 3.298/99 dispôs sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência em consonância com o Programa Nacional de Direitos Humanos” (MORCEF; SILVA; ALVES, 2021, p. 217). O período atual é marcado pelo movimento da inclusão que ocorre em âmbito mundial e refere-se a uma nova maneira de ver a criança, de excludente da diferença para a de contemplar a diversidade.

2.1 A evolução da educação especial no Brasil para cegos e surdos

A história da Educação Especial no Brasil tem como marcos fundamentais a criação do “Instituto dos Meninos Cegos” (hoje “Instituto Benjamin Constant”) em 1854, e do “Instituto dos Surdos-Mudos” (hoje, “Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES”) em 1857, ambos na cidade do Rio de Janeiro, por iniciativa do governo Imperial (JANNUZZI, 1992; BUENO, 1993; MAZZOTTA, 1996). Representando uma grande conquista no que concerne ao atendimento à pessoa com deficiência, abrindo espaço para discussões no âmbito social da importância de se ater a esse público em suas diferentes atuações e complicações.

Até o advento da República, as pessoas com deficiência visual recebiam um maior apoio do poder estatal, porém, com o decorrer das transformações sociais no país, “o quadro alterou-se, chegando a um equilíbrio nos atendimentos que passaram a ter os usuários com deficiências mentais, visuais, auditivas e físicas” (BUENO, 1993; ANACHE, 1994).

Em 1945, foi implantado no Instituto de Educação Caetano de Campos, em São Paulo, o primeiro curso de especialização de professores para o ensino de pessoas com deficiência visual. A partir de 1950, houve um aumento na impressão de livros em Braille em nosso país com a instalação da imprensa Braille na Fundação para o Livro para o Cego no Brasil, inaugurada em 1946 e atualmente denominada Fundação Dorina Nowill para Cegos, que possibilitou à pessoa cega melhores condições de estudo (FRANCO; DIAS, 2007, p.02).

Mazzota (2001, p.29) explica sobre o professor Ernest Huet: “Começando a lecionar para dois alunos no então Colégio Vassimon, Huet conseguiu, em outubro de 1856, ocupar todo o prédio da escola, dando origem ao Imperial Instituto dos Surdos Mudos”.

A convite de Dom Pedro II, Ernest Huet, um professor surdo francês e sua esposa chegam ao Brasil, em 1855, com o objetivo de fundar uma escola para surdos. Em 26 de setembro de 1857 é fundado o INES, como hoje é conhecido, na cidade do Rio de Janeiro. Ele servia também como um asilo somente para meninos surdos de todo o Brasil (MORI; SANDER, 2015, p.09).

No entanto, não deixou de “se constituir em uma medida precária em termos nacionais, pois em 1872, com uma população de 15.848 cegos e 11.595 surdos, no país eram atendidos apenas 35 cegos e 17 surdos” (MAZZOTTA, 1996, p.29). O que concebe que essa realidade da Educação especial, mesmo tendo

avanços por se criar uma instituição para esse fim, ainda se caracterizou por ações isoladas e pontuais no atendimento às deficiências visuais e auditivas.

A escola do INES era o ponto de convergência e referência dos professores de surdos e dos próprios surdos da época (MORI; SANDER, 2015, p.09). No entanto, destaca-se que durante esse período houve certa restrição ao trabalho pedagógico do professor Frances pela sociedade brasileira. Assim, muitas pessoas surdas que podiam se beneficiar com sua prática acabou por não terem acesso devido seus próprios familiares.

A escola do INES era o ponto de convergência e referência dos professores de surdos e dos próprios surdos da época. Eles usavam a língua de sinais francesa, trazida por Huet, e misturavam com a existente no país. Esta mistura originou mais tarde a língua brasileira de sinais – Libras, que usamos hoje. Assim como as línguas orais, as línguas de sinais se constituem a partir de outras existentes (MORI; SANDER, 2015, p.10).

“A partir de 1961, com a Lei de Diretrizes e Bases nº 4.024/61, o Estado passou a garantir a educação da pessoa com deficiência integrada ao sistema regular de ensino” (ROCHA, 1987, p.34). “Na década de 1970, iniciou-se, no estado de São Paulo, a formação de professores de educação especial no Ensino Superior” (FRANCO; DIAS, 2007, p. 03).

Cabe ressaltar que nas últimas décadas dos anos 2000, ocorreram consideráveis avanços na educação especial, trazendo uma vertente que busca o rompimento com práticas anteriores de exclusão social e preconceitos, promovendo a inclusão em instituições de ensino regular, e trazendo debates para a sociedade sobre metodologias pedagógicas com maiores resultados, bem como ferramentas tecnológicas que dão maiores suporte na formação da pessoa com deficiência.

A linguagem de sinais representou um grande marco para a educação da pessoa surda, sendo para estes atualmente como a língua principal no seu processo de aprendizagem, dessa forma, muitos surdos gostam de estarem presentes com pessoas iguais a eles, pois assim sua comunicação se torna uma prática mais eficaz. As escolas especiais iniciaram lentamente o uso de sinais, já que elas estavam enraizadas no oralismo. Aos surdos se deu voz e os professores ouvintes aprenderam os sinais com seus próprios alunos (MORI; SANDER, 2015, p.10).

O Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005, o qual regulamenta a lei da Libras de nº10.436 de 24 de abril de 2002 É um documento específico sobre o uso e a difusão da Libras, como uma língua oficial no país. A promulgação desse Decreto foi um passo notável na história da educação dos surdos no Brasil, e coloca nosso país à frente de muitos países desenvolvidos, devido à visão e prática modernas de respeito, de inclusão e acessibilidade, como o mundo exige nos dias de hoje (MORI; SANDER, 2015, p.12).

2.2 O papel da APAE como instituição qualificada de suporte para a educação especial

A privatização da educação especial, por meio das instituições privado-filantrópicas, não se dirigiu aos alunos das camadas superiores, mas ao contrário, dentro da perspectiva de que essa população pouco poderia contribuir para o

desenvolvimento econômico, em razão das limitações inerentes, ela deveria ser objeto da benemerência e da ajuda aos desvalidos (LEHMKUHL, 2018, p.39).

Dessa forma, 1954, foi criada a primeira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Rio de Janeiro, capital do Brasil, a partir da iniciativa de pais de pessoas com deficiência, com a mesma condição econômica, social e cultural, além de profissionais da área da saúde (médicos), profissionais liberais e professores envolvidos com a área da educação especial (JANUZZI; CAIADO,2013).

Ressalta-se que no primeiro estatuto da Federação Nacional das APAES (1963) já constavam orientações para a realização de convênios e parcerias com os setores públicos e privados (JANUZZI, CAIADO, 2013, p. 55). A participação do setor privado na oferta de atendimento público foi valorizada e justificada no Plano Diretor da Reforma do Aparelho de Estado (BRASIL, 1995). A partir dessa reforma, foi elaborado o chamado Marco Legal do Terceiro Setor (BUENO; KASSAR, 2005) e as instituições especializadas de caráter assistencial, históricas na Educação Especial, foram consideradas como Organizações não governamentais, parte do Terceiro Setor.

Certas organizações da sociedade civil, de natureza filantrópica, que envolvem os pais de crianças especiais, têm, historicamente, sido um exemplo de compromisso e de eficiência no atendimento educacional dessa clientela, notadamente na etapa da educação infantil. Longe de diminuir a responsabilidade do Poder Público para com a educação especial, o apoio do governo a tais organizações visa tanto à continuidade de sua colaboração quanto à maior eficiência por contar com a participação dos pais nessa tarefa. Justifica-se, portanto, o apoio do governo a essas instituições como parceiras no processo educacional dos educandos com necessidades especiais. (BRASIL, 2001).

A presença marcante da iniciativa privada não implica, necessariamente, independência do setor público. Contrariamente, as entidades privadas subsistem, em grande medida, de recursos provenientes do setor público. Dessa forma, a APAE como uma instituição privado-filantrópica possui recursos advindos tanto do setor privado, de doações e do setor público, já que o Estado terceiriza o atendimento às crianças especiais através da Instituição.

Outra polêmica ocorreu na discussão da Meta 4 (educação especial), em relação ao atendimento educacional especializado “preferencialmente na rede pública” (expressão adotada na LDB). No debate entre atores que defendiam a educação inclusiva na rede pública e os que reivindicavam um atendimento educacional especializado complementar, foram bem-sucedidas as Apaes, que, ao apoiarem o último grupo, conseguiu que fosse mantida a expressão “preferencialmente”. (BRASIL, 2014).

A eficiência dessa instituição no acompanhamento de suporte pedagógico e no tratamento integral às crianças especiais faz da APAE uma instituição de referência nesse segmento. No entanto, ainda cabe ressaltar que o poder público acaba por sobrecarregar as Instituições, pois estes não se preocupam em criar novas instituições como a e de exemplo para suprir a demanda constante.

Se a presença do setor privado é reconhecida pelo poder público como uma colaboração importante para a efetivação de formas diferenciadas de atendimento, para o setor privado, a busca por recursos públicos é fundamental para sua existência.

Percebeu-se também uma preocupação na eleição de presidentes que facilitariam o acesso ao governo. No regime militar, seu presidente era um Coronel do Exército, que exerceu vários mandatos, em 1969 um deputado federal, na constituinte também, fato que se repetiu por diversas vezes na década de 90 e em 2004. O perfil de dirigente escolhido era de pessoas que pudessem exercer influência política. (FENAPAES, 2009, p. 12)

Registra-se que, mesmo com alterações na tendência da política educacional, como na atual proposta de educação inclusiva, a proposição de convênios tem permanecido. Gobete (2014) ao analisar os convênios firmados entre a Secretaria Municipal de Educação de Vitória e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) durante o período de 2005 a 2012 aponta para uma ambiguidade na liberação de investimentos públicos para os convênios com a instituição privada de caráter filantrópico.

[...] houve um esforço pela manutenção de convênios para prestação desses mesmos serviços, por uma instituição especializada exclusivamente em educação especial, a APAE/Vitória. Este fato marca uma opção política da SEME, em manter uma determinada interdependência com essa instituição, delegando a esta o que poderia ser assumido efetivamente pelo município. (GOBETE, 2014, p. 160).

É interessante destacar que há uma forte tensão atualmente entre a longa história da educação especial brasileira construída com base em acordos para investimento de recursos públicos nas iniciativas privadas de caráter filantrópico e as recomendações emanadas do Banco Mundial para a área da Educação Especial.

3 A EDUCAÇÃO ESPECIAL NA CONTEMPORANEIDADE

Nos últimos dez anos, o Brasil viveu avanços importantes nas diretrizes educacionais políticas, as quais impactaram na vida das pessoas com deficiência, assim como em suas trajetórias educativas (PLETSCH, 2020, p. 58). E pensar na educação especial, em todos os desafios vivenciados tanto para o campo de atuação nesse segmento, bem como para as crianças com deficiência, traz a importância de se buscar sempre perspectivas que irão contribuir para o desenvolvimento dos mesmos. Os projetos educacionais atuais visam uma concepção de inserção escolar com bases na perspectiva da inclusão.

[...] mudanças significativas ocorreram a partir da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008), que visa assegurar a inclusão dos alunos que são público da Educação Especial, mediante suporte do Atendimento Educacional Especializado (AEE), oferecido por meio de salas de recursos multifuncionais, no turno inverso à escolarização na classe comum (PLETSCH, 2020, 62).

Tais mudanças, de um modo geral, trouxeram grandes conquistas para a criança com deficiência no que tange ao direito de gozar do seu pleno desenvolvimento intelectual e social no ensino regular de ensino. No entanto, tal realidade ainda está difícil de ser concretizada. Apesar de sua aplicabilidade ser ainda um entrave nas escolas da atualidade, essa perspectiva e ensino é considerado pelos

estudiosos com a melhor prática em projeto pedagógico para a inserção da criança com deficiência no âmbito escolar.

3.1 A perspectiva da inclusão escolar

A educação especial em seu processo histórico se evidenciava por suas bases médicas com processos centrados na reabilitação da criança com deficiência. Com o passar dos anos foi se questionando tais propostas educacionais, em ambientes isolados da família e da sociedade. O modelo segregado de Educação Especial passou a ser severamente questionado, desencadeando a busca por alternativas pedagógicas para a inserção de todos os alunos, mesmo os portadores de deficiências severas, preferencialmente no sistema rede regular de ensino (como recomendado no artigo 208 da Constituição Federal de 1988) (GLAT; FERNANDES, 2005, p.37).

A partir desse contexto houve a necessidade de se pensar em modelos educacionais para a criança com deficiência que visasse um amplo acesso às escolas de ensino regular, se afastando dos tradicionais meios de ensino-aprendizagem que até então se tinha, segregadas em escolas de âmbito especial. Dessa forma, foi pensado no processo de inclusão envolvendo uma rede complexa de políticas, programas e projetos que buscasse na prática o atendimento esperado. Assim é criado o Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Na referida conjuntura é criado o Atendimento Educacional Especializado (AEE), que foi regulamentado pelas Diretrizes Operacionais do Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial (BRASIL, 2008). Esse atendimento tem como finalidade básica a inserção inclusiva das crianças com deficiência no ensino regular, mas com o diferencial de ter salas e profissionais capacitados específicos para o atendimento da criança com deficiência em horário diferenciado do horário escolar, para contribuir no desenvolvimento da criança nesse processo.

Em consonância com essas diretrizes políticas, há também o Decreto nº 7611, de 2011, que trata da Educação Especial e do AEE, estabelecendo apoio técnico e financeiro para a formação continuada de professores, gestores e demais profissionais da escola para a educação na perspectiva inclusiva (BRASIL, 2011, parágrafo 2º). Todos esses documentos seguem os princípios da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU (2006), que foi incorporada pelo Brasil como emenda constitucional em 2009. Os princípios da ONU também foram incorporados na Lei Brasileira de Inclusão, de 2015 (PLETSCH, 2020, 63).

Com esses avanços na Legislação brasileira e também em nível mundial, a criança com deficiência passa a ser sujeito de direitos que devem ser colocados em prática, pois estes compõem princípios de direitos humanos, essenciais para qualquer ser humano sem distinção. E o direito à educação no ensino regular dá a essas crianças a possibilidade de participar das atividades educativas e aprender de modo significativo em convívio da diversidade.

Nesta perspectiva, a inclusão implica a combinação de três elementos: 1) no desenvolvimento dos sujeitos; 2) na pluralidade cognitiva; e 3) na convivência com a diversidade cultural, numa escola/universidade com todos e para todos (PLETSCH, 2020, 63). O que concerne que há competências e habilidades no projeto

pedagógico para o pleno desenvolvimento dessas crianças, no qual dependendo da deficiência que a criança constitui, a presença do facilitador pedagógico é essencial para o acompanhamento realizado com eficiência, junto com as demais crianças no processo de aprendizagem.

Outro elemento de grande importância se constitui na pluralidade cognitiva, onde a criança com deficiência, seja ela física ou intelectual, desenvolver a aprendizagem escolar com os demais alunos, sem a necessidade de colocar atividades diferenciadas das que estão sendo desenvolvidas para as crianças ditas “normais”. Pois quando se pensa em inclusão deve estar atento que não corresponde apenas a presença da criança com deficiência no meio escolar, dentro de sala de aula, sem que essa esteja na prática incluída nos processos educacionais. É preciso que o profissional de educação tenha a capacidade técnica apreendida para desenvolver planos pedagógicos de ensino que viabilize a oportunidade de ensino-aprendizagem para todos os envolvidos. No que cerne o último elemento pode-se entender que

O conceito de desenvolvimento humano adotado aqui se aproxima ao de desenvolvimento cultural, que, sob a perspectiva histórico-cultural, concebe o desenvolvimento dos sujeitos como um processo complexo de apropriação, por cada indivíduo em sua particularidade, dos bens culturais socialmente produzidos pela humanidade em cada momento histórico. Portanto o desenvolvimento humano é, ao mesmo tempo, um processo particular e coletivo/social, em que a aprendizagem impulsiona o desenvolvimento (KASSAR, 2016, p.1231).

A diversidade cultural (humana) está inerente ao próprio desenvolvimento social, assim ao se buscar a inclusão nas escolas, há também a busca da inserção da criança com deficiência no meio social, nas múltiplas e diferentes relações estabelecidas na sociedade, no pleno desenvolvimento do processo das inter-relações humanas.

3.2 O fim da educação especial nas escolas especiais

A educação especial, em sua constituição histórica, passou por processos de variados, de condições médicas articuladas na reabilitação da pessoa com deficiência para atualmente a constituição do processo de inclusão nas escolas regulares de ensino. Nessa consolidação, a política de educação especial tem se organizado em torno de polaridades, evidenciadas na movimentação de grupos de pressão.

A primeira delas diz respeito ao lugar da educação das pessoas com deficiência. De um lado: o entendimento de que as pessoas com deficiência devam ser escolarizadas no conjunto da sociedade, em escolas comuns (MANTOAN, CAVALCANTE; GRABOIS, 2019); de outro, há a defesa de que a especificidade da condição do indivíduo requer um atendimento especializado em classes exclusivas e instituições especializadas públicas ou privadas (BARBOSA, 2011).

A polarização que se consolida entre estudiosos, pesquisadores e o Estado trazem em suma que há na sociedade níveis diferentes de deficiência, assim, a criança que possui deficiência física ou intelectual que precise de apoio multidisciplinar, mas que consiga desenvolver habilidades e competências concernes à prática pedagógica das instituições de ensino regular devem sim serem incluídas nessas instituições. No entanto, há defensores de que a inclusão não caberia para

crianças com deficiências intelectuais mais severas, fazendo com que essas crianças fiquem à mercê do que é ensinado em sala de aula.

A verdadeira socialização, em todos os seus níveis, exige construções cognitivas e compreensão da relação com o outro. O que tem acontecido, em nome dessa suposta socialização, é uma espécie de tolerância da presença do aluno em sala de aula e o que decorre dessa situação é a perpetuação da segregação, mesmo que o aluno esteja frequentando um ambiente escolar comum. (BATISTA; MANTOAN, 2006, p. 23).

Devido a esses questionamentos, há problemas no que tange à formação profissional, abandono do poder público de instituições de educação especial e o questionamento da sociedade sobre o fim da educação especial. Assim, a crítica elaborada por pesquisadores, de que a Educação Especial vinha se restringido ao Atendimento Educacional Especializado em salas de recursos multifuncionais (MENDES; TANNÚS-VALADÃO; MILANESI, 2016, entre outros) passa a ser utilizada como argumento para alterações no documento Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008). Essas primeiras reuniões mobilizam respostas de diferentes grupos pelo país. Um deles foi o movimento Inclusão Já!, em 13 de maio de 2018 (KASSAR; RABELO; OLIVEIRA; p.11).

A mobilização e os embates dos diferentes atores para o direcionamento das ações da política de Educação Especial são esperados em uma sociedade democrática. No entanto, tais atores, muitas vezes, parecem se apresentar na superficialidade das questões: “contra ou a favor da inclusão”; “contra ou a favor de escolas especiais”; “educação inclusiva ou educação especial”. O foco na aparência do debate não colabora para que se possa apreender toda a complexidade das questões que envolvem o atendimento educacional da população da Educação Especial; questões essas que passam pelo direito à escolaridade pública, direito à saúde pública, direito ao lazer, direito às suas próprias escolhas e decisões, direito à completude da vida, enfim (KASSAR; RABELO; OLIVEIRA; p.11).

Compete, dessa forma, buscar meios que busque essencialmente um atendimento especializado, capacitado, seja qual for a deficiência, mas que este seja ofertado com eficiência na garantia e na defesa dos direitos da criança com deficiência, no desenvolvimento pleno educacional, na saúde e para o pleno convívio na sociedade seja no processo de inclusão nas escolas regulares ou em instituições privadas da educação especial.

4 A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NA EDUCAÇÃO ESPECIAL

A intervenção do assistente social na Política educacional, assim como no âmbito da própria escola, se consolida de forma essencial na vivência escolar. Atuando de forma multidisciplinar com professores e psicólogos, esse profissional busca o pleno desenvolvimento social e educacional da criança no contato com a escola e com a família. Nessa perspectiva, é que o Serviço Social busca construir um perfil profissional na política educacional, conquistando espaços, protagonizando ações que possibilitem intervenções profissionais criativas, propositivas, estratégicas, ousadas, destemidas e comprometidas com a transformação social (PIANA, 2009, p.183).

Tem-se, hoje, muitas vezes, um Serviço Social restrito à educação infantil em creches e pré-escolas (centro de educação infantil), desenvolvido pelas Secretarias Municipais de Educação no Brasil. E no ensino fundamental é voltado também para população de baixa renda, no qual surgem várias expressões da questão social, que invadem o cenário escolar, tais como violência doméstica, dificuldades sócio-econômicas das famílias, o uso indevido de drogas e o tráfico por familiares, crise de valores éticos e morais, que geram a indisciplina, o baixo rendimento escolar da criança e do adolescente, a evasão escolar e a falta de perspectiva de um futuro educacional (PIANA, 2009, p.183).

Dessa forma, o assistente social traz em sua intervenção um olhar mais crítico, voltado para o entendimento globalizado das relações sociais que afetam diretamente a criança, buscando nas diferentes expressões da questão social em que atua a sociedade, a família, e o entorno em que a criança está inserida para responder de forma significativa à demanda necessária. E muitas são as expressões da questão social evidenciadas no seio da escola, e o assistente social busca através de políticas públicas, o efetivo desempenho e desenvolvimento da criança.

Partimos do princípio de que a educação é uma relação social e, como tal, em uma sociedade capitalista, precisa ser entendida como resultado de tensões de classe e dos elementos que lhes são decorrentes. Portanto, precisa ser compreendida como processo influenciado intensamente pela organização da base produtiva, pelas formas de gestão da mão de obra, pela organização dos trabalhadores e do capital, tendo o Estado como mediador de tais relações e executor de políticas sociais (LESSA, 2013, p.110).

Compreende-se assim, nesta visão, a educação como um ato político, onde suas ações influenciam e são influenciadas pela sociedade. As relações sociais estão inerentes na escola. A criança como um ser social em desenvolvimento social, cultural e educacional deve ter tanto as funções cognitivas exploradas como sua própria vivência com o mundo em que vive e atua. O assistente social na escola atua como mediador dos conflitos sociais na escola, com função pedagógica na prática de orientação e aconselhamento, e como propagador da conscientização política na formação de cidadãos de direitos.

Dentro do cenário das lutas sociais que visam a inserção da pessoa com deficiência na sociedade, em especial na política de educação, temos o exercício do Serviço Social, que enquanto profissão, promove discussões no âmbito do fazer profissional ao mesmo tempo em que exige se modifique para assim lidar com as diferenças sociais. De maneira ampla esse processo chama a atenção do Serviço Social, promove discussões no âmbito do fazer profissional ao mesmo tempo em que exige que se modifique para assim lidar com as expressões da questão social que se perpassa nessa conjuntura da política de educação (DE AMORIM, 2022, p.72).

A forma com que se geram as relações sociais no âmbito escolar solicita a atuação do assistente social como também uma atuação interdisciplinar. Nessa conjuntura os Assistentes Sociais atuam a favor da construção da cidadania, em defesa da implementação de políticas públicas inclusiva na mesma medida que cultiva a cidadania. Nesse cotidiano os Assistentes Sociais visam criar estratégias que erradiquem a exclusão social no âmbito escolar (DE AMORIM, 2022, p. 73).

Assim, o assistente social na educação especial visa uma atuação que vislumbre a efetiva inclusão da criança na escola regular, trabalhando na formulação de Políticas públicas, na avaliação e execução dessas políticas. Na Escola, seu trabalho não visa apenas o atendimento direto com a criança com deficiência, mas busca o envolvimento de todos os partícipes desse meio social, como professores, funcionários, alunos e familiares.

No aspecto de legislação no Brasil, em 1961 a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 4024 – fundamenta o atendimento educacional às pessoas com deficiência, chamadas no texto de “excepcionais”, onde pontua que: “A Educação de excepcionais, deve, no que for possível, enquadrar-se no sistema geral de Educação, a fim de integrá-los na comunidade” (EL ABED, 2017, p.47). Vislumbrando o contexto histórico, a criança com deficiência era tratada com preconceito e o enquadramento na educação se dava em escolas destinadas a esse fim, sem haver possibilidades de uma educação inclusiva. a educação era voltada para a inserção na sociedade, uma integração pautada no que a criança poderia alcançar para conviver em sociedade, não estando atenta as especificidades de conhecimento e capacitação pedagógica.

Essa forma preconceituosa começou a ser questionado nos anos 1980. As deficiências dos alunos deixaram de ser vistas como problemas meramente pessoais, passando a ser consideradas como resultantes da falta de empenho das escolas em atender às necessidades diferenciadas de seus estudantes. Com a Constituição Federal do Brasil de 1988 verifica-se especificamente os direitos das pessoas com deficiência em diversos artigos [...] (EL ABED, 2017, p.47).

Com a Constituição de 1988, a pessoa com deficiência teve seus direitos fundamentados ganhando foco na educação inclusiva, já citada em seu texto Constitucional. Percebe-se assim a necessidade das instituições escolares buscarem meios, políticas e ferramentas necessárias para garantir o acesso e a acessibilidade da criança com deficiência na escola regular de ensino. Não sendo um caminho fácil a ser percorrido, mas com lutas e empenho de um segmento populacional que passou a ter uma atuação política na busca e garantia de direitos, o desafio da educação especial na escola regular foi se tornando uma realidade.

Cabe ressaltar que o assistente social tem suas competências previstas na Lei 8.662/93, em seu artigo 4º de Regulamentação da Profissão, que prevê, dentre outras:

- II - Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação.
- III – encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população.
- V – Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos.
- VII – planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais (BRASIL, 1993).

Dentro desse contexto, o fazer operacional do assistente social no âmbito escolar se pauta desde a elaboração de planos, programas e projetos na Política Pública educacional especial, como em sua aplicabilidade na instituição física da escola. A Orientação se constitui em uma peça chave na escola, pois a ação pedagógica visa ter, nessa realidade, maior adesão dos partícipes escolares no

processo de inclusão da criança especial. Assim, palestras que visam temas inclusivos, direitos humanos e solidariedade ajudarão ampliar a visão de todas as crianças daquela instituição, dos funcionários, e até professores que ainda encontram resistência ao ter uma criança com deficiência em sala de aula. Projetos que busquem trazer cada vez mais as famílias para a escola também são essenciais nesse processo. É importante que o assistente social traga a comunidade para essa temática, busque em sua atuação a inclusão efetiva da criança com deficiência no seio social e escolar para a garantia de seu pleno desenvolvimento como criança, como indivíduo de direitos.

4.1 A atuação do assistente social na APAE no campo da educação especial

A educação especial passou por grandes desafios durante seu processo de consolidação, muitos desafios e entraves até a garantia de uma educação de qualidade e mais tarde, na educação inclusiva no ensino regular de ensino. Mas não se deve esquecer no grande papel que uma instituição de educação especial teve na sociedade, que surgiu a partir de uma Associação que apresentava objetivos essenciais na promoção de uma educação especializada para a criança com deficiência, bem como o seu atendimento integralizado, as chamadas APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais).

Trata-se de um Movimento iniciado em decorrência da chegada ao Brasil de Beatrice Bemis, procedente dos Estados Unidos, membro do corpo diplomático norte americano e mãe de uma portadora de Síndrome de Down. Instigados por Beatrice Bemis, um grupo de pessoas, composto por pais, amigos, professores e médicos de excepcionais, fundou a primeira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do Brasil. A primeira reunião do Conselho Deliberativo ocorreu em março de 1955, na sede da Sociedade de Pestalozzi do Brasil (SALABERY, 2007).

A atuação do assistente social na APAE, conforme pesquisas bibliográficas sobre a atuação desse profissional na Associação em alguns estados brasileiros seguem as diretrizes que compõem seu Código de ética Profissional e a lei de Regulamentação da Profissão dos assistentes sociais, ou seja, buscando uma atuação com bases éticas e fundamentadas na equidade e justiça social.

Assim, os serviços prestados na APAE buscam a garantia dos direitos da pessoa com deficiência pautada nas idéias de inclusão social, conforme demonstra entrevista de uma das assistentes sociais da APAE: “tem o dever de se comprometer e de contribuir com a construção da educação inclusiva o que é fundamental para a inclusão social” (EL ABED, 2017, p.52).

No entanto, os projetos desenvolvidos pelos assistentes sociais no âmbito da APAE seguem a sua atuação pedagógica e prática, como acontece atualmente nas escolas regulares de ensino, diferenciando o público diverso, com a presença de pessoas com deficiência e outras não. Assim, entre as práticas mais frequentes está ao fortalecimento de vínculos e projetos de emancipação social.

Sob essa perspectiva, a assistente social realiza palestras, rodas de conversar, procurando orientar os familiares a estimularem a autonomia das pessoas com deficiência, passando-lhes confiança, salientando que é possível fazer algumas coisas, sempre respeitando as limitações de cada um (EL ABED, 2017, p. 53).

O assistente social busca essa relação família – escola como fator determinante para compreender a realidade social e vivência da criança com deficiência. Estimulando a necessidade de buscar a emancipação dessa criança, orientando a família no que cerne a direitos sociais, a inserção na sociedade e buscando a integração social na instituição. A Educação Profissional da pessoa com deficiência compreende todas as etapas do PECT, visando a terminalidade específica, que seria a inclusão do aluno em algum programa profissionalizante fora da escola (como os cursos do sistema S) ou a inserção do aluno no mercado de trabalho (APAE EDUCADORA, 2001, p. 31).

O professor de cada programa e a equipe multidisciplinar (pedagogo, psicólogo e assistente social), que respondem pelos Programas de Educação Profissional que compõem o PECT, são responsáveis por identificar os interesses e as potencialidades dos alunos, visando o encaminhamento para os Programas e também garantir as condições de empregabilidade (FIGUEIREDO, 2012, p. 104).

A educação na APAE traz a perspectiva na busca de efetivar o desenvolvimento cognitivo da criança com deficiência, visando o desenvolvimento do conhecimento da leitura, escrita e do cálculo, conforme a possibilidade de serem alcançadas. Outra vertente está intimamente ligada para emancipação da criança com deficiência, na capacitação para sua própria independência nos afazeres consigo e na sociedade, bem como a preparação para a inserção no mercado de trabalho.

Sustenta-se que os Programas de Educação Profissional da APAE de Toledo devem ser abrangentes, considerando todos os aspectos do desenvolvimento do ser humano: emocionais, cognitivos, físicos, sociais e políticos, os quais visam promover a inclusão efetiva das pessoas com deficiência na sociedade (APAE DE TOLEDO – Projeto Político-Pedagógico, 2009, p. 111).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme o artigo tratado sobre a atuação do assistente social na educação especial, pode-se verificar através da abordagem realizada, que houve um significativo avanço social para as pessoas com deficiência no campo da educação especial inclusiva, principalmente após o advento da Constituição de 1988, que possibilitou uma democratização no acesso à educação, abrindo possibilidades para os avanços de lutas e movimentos sociais de variados segmentos da sociedade, entre estes, os mais vulneráveis. O assistente social desempenha um papel de grande importância na educação especial, bem como na APAE, com grande participação no desenvolvimento das crianças, comprometimento com as pessoas atendidas e uma práxis desenvolvida a partir do seu projeto ético-político.

Com o Estatuto da Pessoa com Deficiência, as concepções sociais e legais ganharam força na sociedade, com maior visibilidade sobre a integração e inclusão social. Na educação, muitos avanços, como atendimento especializado, a utilização de equipamentos mais modernos, escolas de educação especial nas APAEs, e o processo inclusivo nas escolas de ensino regulares. O assistente social, nesse processo, como se pode verificar, atua na educação especial como formulador de

Planos e projetos de Políticas Públicas, bem como em sua aplicabilidade nas instituições de ensino.

Assim, pode-se compreender a educação especial no Brasil, através de um apanhado histórico de sua formação e consolidação no país, enfatizando os processos evolutivos que se deram a educação voltada para cegos e surdos. Muitas instituições se destacaram nesse processo, entre estas, o INES, Instituto Nacional de Educação de Surdos. Com a análise de como a APAE se coloca como uma Instituição qualificada de suporte para a educação especial percebeu-se que a Instituição ainda desempenha papel fundamental no desenvolvimento da criança especial, hoje não mais sendo voltada para o ensino integral, devido à inclusão nas escolas regulares, mas como suporte educacional especializado para o pleno desenvolvimento e capacitação na promoção de autonomia das crianças especiais.

A educação especial na contemporaneidade perpassa pelo processo de inclusão nas escolas de ensino regular, suas adaptações e o longo processo que ainda enfrenta de se ter uma inclusão efetiva em todos os seios escolares, bem como de como as instituições que antes se constituíam como escolas especiais seriam tratadas atualmente, não sendo mais atuante como escola integral, mas suas caracterizações de suporte à criança especial, e principalmente, a atuação profissional do assistente social na educação especial, como desenvolvedor, mediador e articulador no processo emancipatório dos sujeitos com deficiência, e atuante na defesa de direitos.

No entanto, ainda há grandes desafios para a pessoa com deficiência que vão desde a acessibilidade ao acompanhamento social deste segmento que ainda são marginalizados e discriminados. Assim, têm-se problemas estruturais e de consciência, que devem avançar para que a pessoa com deficiência seja contemplada com uma vivência digna, com respeito e assegurado os seus direitos.

REFERENCIAS

ANACHE, A. A. **Educação e deficiência**: estudo sobre a educação da pessoa com deficiência visual. Campo Grande: CECITEC/ UFMS, 1994.

APAE EDUCADORA. A escola que buscamos: proposta orientadora das ações educacionais / coordenação geral : Ivanilde Maria Tíbola. . Brasília : Federação Nacional das APAEs, 2001.

APAE DE TOLEDO. Projeto Político-Pedagógico. Toledo – Pr, 2009.

BARBOSA, Eduardo. Ofício circular Federação Nacional das APAEs nº 021/2011, de 6 de dezembro de 2011. Brasília, DF: [s. n.], 2011.

BRASIL. Ministério da Administração e Reforma do Estado. Plano diretor da reforma do aparelho de estado. Brasília, 1995.

_____. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências Lei no. 8.662, de 7 de junho de 1993.

_____. Lei 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação.

_____. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília, 2008.

_____. Lei 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE.

BUENO, J. G. S. **Educação especial brasileira: integração/segregação do aluno diferente**. São Paulo: EDUC, 1993.

BUENO, C.C.O.; KASSAR, M.C.M. **Público e privado: a educação especial na dança das responsabilidades**. In: ADRIÃO, T.; PERONI, V.M.V. (Orgs.). O público e o privado na Educação: interfaces entre Estado e sociedade. São Paulo: Xamã, 2005.

DE AMORIM, Vaneska Carvalho; DE LIMA RÊGO, Luana Almeida. Serviço social na educação especial. **Bioethics Archives, Management and Health**, v. 2, n. 1, p. 66-77, 2022.

EL ABED, Naila Muhammad. Atuação do profissional do Serviço Social na Educação Especial. **Revista Educação, Psicologia e Interfaces**, v. 1, n. 1, p. 44-56, 2017.

FENAPAES. **Planejamento Estratégico 2009-2011**.

FRANCO, João Roberto; DIAS, TR da S. A educação de pessoas cegas no Brasil. **Avesso do Avesso**, v. 5, n. 5, p. 74-82, 2007.

FRANCO, Adriana Marques dos Santos Laia; SCHUTZ, Gabriel Eduardo. Sistema educacional inclusivo constitucional e o atendimento educacional especializado. **Saúde em Debate**, v. 43, p. 244-255, 2020.

FIGUEIREDO, Ireni Marilene Zago; JOHANN, Jackson. A história da escola de educação especial Bem Me Quer–APAE de Toledo–Paraná. **Revista HISTEDBR On-Line**, v. 12, n. 45e, p. 100-110, 2012.

GLAT, Rosana; FERNANDES, Edicléa Mascarenhas. Da educação segregada à educação inclusiva: uma breve reflexão sobre os paradigmas educacionais no contexto da educação especial brasileira. **Revista Inclusão**, v. 1, n. 1, p. 35-39, 2005.

GOBETE, G. **Educação especial no município de Vitória/ES no período de 1989 a 2012: políticas e direito à educação**. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória. 2014.

JANNUZZI, G. **A luta pela educação do deficiente mental no Brasil**. Campinas: Editores Associados, 1992.

JANNUZZI, G.; CAIADO, K. R. M. **APAE:1954 a 2011: algumas reflexões**. Campinas: Autores Associados, 2013.

KASSAR. M. de C. M. Escola como espaço para a diversidade e o desenvolvimento humano. In: **Revista Educação e Sociedade**, v. 37, nº. 137, p. 1223-1240, 2016.

KASSAR, Mônica de Carvalho Magalhães; REBELO, Andressa Santos; OLIVEIRA, Regina Tereza Cestari de. Embates e disputas na política nacional de Educação Especial brasileira. **Educação e Pesquisa**, v. 45, 2019.

LESSA, Simone Eliza do Carmo. A educação contemporânea, o combate à pobreza e as demandas para o trabalho do assistente social: contribuições para este debate. **Serviço Social & Sociedade**, p. 106-130, 2013.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér; CAVALCANTE, Meire; GRABOIS, Claudia. Movimento contra a inclusão. [S. l.: s. n.], 2011MAZZOTTA, M. J. S. **Educação especial no Brasil: história e políticas públicas**. São Paulo: Cortez, 1996.

MAZZOTTA, Marcos J.S. Educação Especial no Brasil: História e políticas públicas. São Paulo: Cortez Editor, 2001.

MENDES, Enicéia Gonçalves; TANNÚS-VALADÃO, Gabriela; MILANESI, Josiane Beltrami. Atendimento educacional especializado para estudante com deficiência intelectual: os diferentes discursos dos professores especializados sobre o que e como ensinar. *Revista Linhas*, Florianópolis, v. 17, n. 35, 2016.

MIRANDA, Arlete Aparecida Bertoldo. Educação Especial no Brasil: desenvolvimento histórico. **Cadernos de história da educação**, v. 7, n. 1, p. 29-44, 2008.

MORCEF, Viviane Lins Ebrahim; SILVA, Ana Júlia Costa Chaves; ALVES, Maria Dolores Fortes. Política Educacional de Atenção à Pessoa com Deficiência: Um Desafio Brasileiro. **Interacções**, v. 17, n. 58, p. 213-228, 2021.

MORI, Nerli Nonato Ribeiro; SANDER, Ricardo Ernani. História da educação dos surdos no Brasil. **Seminário de Pesquisa do PPE. Universidade Estadual de Maringá**, v. 2, 2015.

PIANA, Maria Cristina. Serviço Social e Educação: olhares que se entrecruzam. **Serviço Social & Realidade**, p. 182-206, 2009.

PLETSCH, Marcia Denise. A escolarização de pessoas com deficiência intelectual no Brasil: da institucionalização às políticas de inclusão (1973-2013). **Education Policy Analysis Archives/Archivos Analíticos de Políticas Educativas**, v. 22, p. 1-25, 2014.

PLETSCH, Márcia Denise. O que há de especial na Educação Especial Brasileira?. **Momento-Diálogos em Educação**, v. 29, n. 1, p. 57-70, 2020.

ROCHA, H. **Ensaio sobre a problemática da cegueira**. Belo Horizonte: Fundação Hilton Rocha, 1987.

SALABERRY, Neusa T. Machado. A APAE educadora: na prática de uma unidade da APAE de Porto Alegre. Dissertação (Mestrado em Educação) - PUCRS, 2007.